O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta a consideração dessa Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 046/2020

Súmula: Autoriza a desafetação e a permuta de área pública, bem como dá outras providências.

Art. 1º Fica **desafetado** da categoria de uso comum do povo a **fração ideal de 420,00 (quatrocentos e vinte) metros quadrados** da área institucional registrada sob **matricula 16.794** do 2º Registro de Imóveis de Irati, conforme memorial descritivo abaixo, cujo valor fiscal é de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

> **LOTE 01 – C**: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **0/PP**, de coordenadas **N 7180322.793 m** e **E 535007.421 m**, localizado a 76.47 m do alinhamento predial da Rua Mariano Calux – Antiga Rua Projetada 05 ; deste segue com azimute 21°33'13'', confrontando com a propriedade de Luiz Henrique Pastuche (Lote N° 84 – Matrícula 16.790), com 25.00 m até o vértice P-001, de coordenadas **N 7180331.977 m** e **E 535030.673 m**; deste segue com azimute 338°66'87'', confrontando novamente com a propriedade de Luiz Henrique Pastuche (Lote N° 84 – Matrícula 16.790), com 4.84 m até o vértice P-002, de coordenadas **N 7180336.478 m** e **E 535028.895 m** ; deste segue com azimute 21°33'13'', confrontando com a propriedade do Município de Irati (Lote 01-D – Matrícula 16.794 e Lote 01-E – Matrícula 16.794), com 15.93 m até o vértice P-003, de coordenadas **N 7180342.334 m** e **E 535043.72 m** ; deste segue com azimute 173°46'00'', confrontando com a propriedade de Elizabet Maria Santini (Matrícula 16.588), com 15.47 m até o vértice P-004, de coordenadas **N 7180326.952 m** e **E 535045.4 m**; deste segue com azimute 251°41'59''', confrontando com a propriedade do Município de Irati (Lote 01-B – Matrícula 16.794), com 36.91 m até o vértice P-005, de coordenadas **N 7180315.403 m** e **E 535010.34 m** ; chega-se ao alinhamento predial da Rua Virginia Rebesco – Antiga Rua Projetada 03 ; deste segue com azimute 338°26'47'', margeando o referido alinhamento, com 7.95 m até o vértice **M-0/PP**, vértice inicial da descrição deste perímetro.
> Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema de projeção **UTM**, referenciadas ao **Meridiano Central 51ºWGr,** tendo como datum o **SIRGAS 2000.** Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a permutar a área descrita no *caput* do artigo 1º com imóvel de propriedade de UIARA CRISTINA VERISSIMO DE ANDRADE, brasileira, casada com ARAÃO CEZAR DE ANDRADE, ela portadora do CIRG 8.748.272-3 e inscrita no CPF/MF sob nº 043.822.069-28, registrada sob **matrícula 451** do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Irati, contendo **490,00** (quatrocentos e noventa) **metros quadros**, cujo valor fiscal é de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º - Fica autorizado a divisão/desmembramento amigável da fração ideal descrita no ***caput* do art.1º** da matrícula nº **16.794** do 2º Registro de Imóveis de Irati para abertura de nova matrícula individualizada em nome das partes descritas no artigo 2º.

Art. 4º - As despesas, taxas e impostos, decorrentes das escriturações da permuta correrão por conta dos respectivos interessados, qual seja pela municipalidade e pela proprietária UIARA CRISTINA VERISSIMO DE ANDRADE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 15 de outubro de 2020.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 046/2020

Súmula: Autoriza a desafetação e a permuta de área pública, bem como dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.
Nobres Vereadores.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo permutar área pertencente à municipalidade com **420,00** m², por outra área de propriedade da senhora UIARA CRISTINA VERISSIMO DE ANDRADE com **490,00** m².

A Administração possui interesse na permuta, eis que o terreno fica próximo ao Arroio dos Pereira e será utilizado para depósito de dejetos quando da dragagem do rio.

Os demais requisitos autorizadores da permuta também se encontram presente, como equivalência no valor das áreas, inexistência de débitos incidentes sobre o imóvel (**matricula com negativa de ônus**), dependendo apenas de autorização dos Membros desta Casa de Leis.

Ante o exposto, cientes do entendimento dos Senhores Vereadores, esperamos e aguardamos que os Nobres apreciem e aprovem o projeto ora apresentado. Firmes no propósito de sempre contribuir para o desenvolvimento de nosso Município, renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

Data: 04 de janeiro de 1.977.
IMÓVEL: Um lote de terreno urbano, situado nesta cidade, a Rua Pacífico Borges, esquina com a Rua Júlio Vieira Lisboa, conf. sob o nr. 05 da Quadra 01 da planta 1 de Angelina T. Cavalin, com a área de 490,00 m2 , de forma retangular, medindo 14,00 metros de frente para a Rua Julio V . Lisboa, por 35,00 metros em cada uma das linhas laterais, confrontando de um lado com o lote 04, de outro com a Rua Pacífico Borges e 14,00 metros de fundos, confronta com o lote 06 da mesma quadra e planta.
PROPRIETÁRIO: PAULO PAULUK e sua mulher CLEMENTINA CAVALIN PAULUK, brasileiros, casados, ele do comércio, filho de Gregório e Ana Pauluk, ela do lar, filha de Antonio C. Cavalin e Angelina T. Cavalin, brasileiros, residentes nesta cidade, com CPF sob o nr. 004.426.589.
Registro anterior nr. 24.691 fls 27 do Livro 3-T do 1° Of. d/ comarca.

R-1-451 Protoc. nº 923 do Livro nr. 1. Em 04 de janeiro de 1977.
DOAÇÃO: Transmitentes: os proprietários acima mencionados. ADQUIRENTES: MARIA DE LOURDES PAULUK STROPARO e seu marido FRANCISCO STROPARO, brasileiros, casados, ela do lar, ele comerciante, residentes nesta cidade, com CI nrs. 1.413.649 e 234.783-Pr com CPF nr. 014.905.249-91. TITULO: Escritura pública lavrada em 03/09/76 nas notas do 1º Tab. desta cidade, Julio Cezar Lisboa, no Livro nr. 107 fls 127 e 136. VALOR: CR$ 11.666,66. A Oficial substa.

R-2-451 Prot. 32.785 do Livro nr. 1-A . Em 24 de fevereiro de 2005
COMPRA E VENDA: TRANSMITENTE: Os proprietários acima mencionados e qualificados; ADQUIRENTE: ADRIEL PEREIRA DA LUZ, brasileiro, solteiro, maior, nascido dia 27/03/1977, pedreiro, portador da CI/RG nr. 7.170.158-1-SSP-Pr expedida em 21/11/1995, inscrito no CPF sob o nr. 022.177.769-59, residente e domiciliado à Rua Chile, 7, Engº Gutierrez em Irati-Pr; TITULO: Escritura Publica de Compra e Venda lavrada nas notas do 2º Tabelião desta Comarca no Livro nr. 230N fls 195 em data de 18/2/2004. VALOR R$ 300,00 (Trezentos Reais), correspondendo a totalidade do imóvel retro matriculado. Apresentou: Imposto de transmissão de propriedade Inter-Vivos Guia nr. 950/2003. Guia de recolhimento FUNREJUS devidamente autenticada pelo Banco Itáu. Dou Fé. Custas: VRC 1.260,00 R$ 127,40 CPC R$ 4,90. O Oficial

R-3- 451 Prot. 32.921 do livro 1-B. Em 20 de abril de 2.005.

Compra e Venda. **TRANSMITENTE: ADRIEL PEREIRA DA LUZ,** acima mencionados e qualificados. **ADQUIRENTE: UIARA CRISTINA VERÍSSIMO DE ANDRADE,** brasileira, casada em data de 08-11-2002 com **ARÃAO CEZAR DE ANDRADE,** pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nr. 6.515/77 conforme certidão de casamento nr. 5.313, fls. 064 do livro

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

B-054 do Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca de Irati-Pr, portadora da CI nr. 8.748.272-3-SSP-PR e inscrita no CPF sob o nr. 043.822.069-28, residentes e domiciliados na Rua das Macieiras, 115, Conjunto Santo Antonio, nesta cidade. **TÍTULO:** Escritura Pública de compra e venda, lavrada em 25 de fevereiro de 2.005, no livro 239N, fls. 153 nas Notas do 2º Tabelião desta cidade, Edmundo Atanásio de Morais. **VALOR:** R$ 3.000,00(Três Mil Reais), correspondente a totalidade do imóvel retro matriculado. Apresentou: GR-ITBI nr. 062/2005 de 23-02-2005 e GR-Funrejus ambos devidamente quitados. Dou Fé. Data supra. Custas: VRC ~~1.260~~,00 – R$ 127,40 – CPC R$ 4,90. (as) Rosane de França – Escrevente Autorizada

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

CERTIFICO, e dou fé, revendo neste Ofício os livros de Inscrição Hipotecária, de qualquer forma deles consta que não esteja onerado o imóvel retro matriculado.

CERTIFICO não existir ações reais, pessoais e reipersecutórias relativo ao imóvel.

O referido é verdade do que dou fé.
Irati, 09 de setembro de 2020

Josieli de Albuquerque dos Santos
Escrevente Juramentada.

FUNARPEN
SELO DIGITAL
kqbxm.zQfC6.IvqQh
YfHzG.hdf3A
https://www.funarpen.com.br

SEGUE

1º Ofício de Registro de Imóveis
Oficial Titular Dra. Michelle Caroline Stuz Toporoski Côrtes CPF 009.128.529-17

Rua Coronel Emilio Gomes, nº303
Comarca de Irati - Estado do Paraná
Tel.: (42)3422-5058

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis desta Serventia, neles encontrei, na matrícula 0000451, os seguintes registro e averbações, a seguir impressa em seu inteiro teor a partir de imagem digitalizada:

REGISTRO DE IMÓVEIS
Gel. EDMUNDO ATANASIO DE MORAIS
CPF 004.529.079-20

REGISTRO GERAL

FICHA -1-

MATRICULA Nº 451

RUBRICA

Data: 04 de janeiro de 1.977.
IMÓVEL: Um lote de terreno urbano, situado nesta cidade, a Rua Pacífico Borges, esquina com a Rua Júlio Vieira Lisboa, conf. sob o nr. 05 da Quadra 01 da planta 1 de Angelina T. Cavalin. com a área de 490,00 m2 , de forma retangular, medindo 14,00 metros de frente para a Rua Julio V . Lisboa, por 35,00 metros em cada uma das linhas laterais, confrontando de um lado com o lote 04, de outro com a Rua Pacífico Borges e 14.00 metros de fundos, confronta com o lote 06 da mesma quadra e planta.
PROPRIETÁRIO: PAULO PAULUK e sua mulher CLEMENTINA CAVALIN PAULUK, brasileiros, casados, ele do comércio, filho de Gregório e Ana Pauluk, ela do lar, filha de Antonio C. Cavalin e Angelina T. Cavalin, brasileiros, residentes nesta cidade, com CPF sob o nr. 004.426.589.
Registro anterior nr. 24.691 fls 27 do Livro 3-T do 1º Of. d/ comarca.

R-1-451 Protoc. nº 923 do Livro nr. 1. Em 04 de janeiro de 1977.
DOAÇÃO: Transmitentes: os proprietários acima mencionados. ADQUIRENTES: MARIA DE LOURDES PAULUK STROPARO e seu marido FRANCISCO STROPARO, brasileiros, casados, ela do lar, ele comerciante, residentes nesta cidade, com CI nrs. 1.413.649 e 234.783-Pr com CPF nr. 014.905.249-91. TITULO: Escritura pública lavrada em 03/09/76 nas notas do 1º Tab. desta cidade. Julio Cezar Lisboa, no Livro nr. 107 fls 127 e 136. VALOR: CR$ 11.666,66. A Oficial substa.

R-2-451 Prot. 32.785 do Livro nr. 1-A . Em 24 de fevereiro de 2005
COMPRA E VENDA: TRANSMITENTE: Os proprietários acima mencionados e qualificados; ADQUIRENTE: ADRIEL PEREIRA DA LUZ, brasileiro, solteiro, maior, nascido dia 27/03/1977. pedreiro, portador da CI/RG nr. 7.170.158-1-SSP-Pr expedida em 21/11/1995, inscrito no CPF sob o nr. 022.177.769-59, residente e domiciliado à Rua Chile, 7, Engº Gutierrez em Irati-Pr; TITULO: Escritura Publica de Compra e Venda lavrada nas notas do 2º Tabelião desta Comarca no Livro nr. 230N fls 195 em data de 18/2/2004. VALOR R$ 300,00 (Trezentos Reais), correspondendo a totalidade do imóvel retro matriculado. Apresentou: Imposto de transmissão de propriedade Inter-Vivos Guia nr. 950/2003. Guia de recolhimento FUNREJUS devidamente autenticada pelo Banco Itáu. Dou Fé. Custas: VRC 1.260,00 R$ 127,40 CPC R$ 4,90. O Oficial

R-3- 451 Prot: 32.921 do livro 1-B. Em 20 de abril de 2.005.

Compra e Venda. **TRANSMITENTE: ADRIEL PEREIRA DA LUZ,** acima mencionados e qualificados. **ADQUIRENTE: UIARA CRISTINA VERÍSSIMO DE ANDRADE,** brasileira, casada em data de 08-11-2002 com **ARÃAO CEZAR DE ANDRADE,** pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nr. 6.515/77 conforme certidão de casamento nr. 5.313, fls. 064 do livro

SEGUE NO VERSO

B-054 do Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca de Irati-Pr, portadora da CI nr. 8.748.272-3-SSP-PR e inscrita no CPF sob o nr. 043.822.069-28, residentes e domiciliados na Rua das Macieiras, 115, Conjunto Santo Antonio, nesta cidade. **TÍTULO:** Escritura Pública de compra e venda, lavrada em 25 de fevereiro de 2.005, no livro 239N, fls. 153 nas Notas do 2° Tabelião desta cidade, Edmundo Atanásio de Morais. **VALOR:** R$ 3.000,00(Três Mil Reais), correspondente a totalidade do imóvel retro matriculado. Apresentou: GR-ITBI nr. 062/2005 de 23-02-2005 e GR-Funrejus ambos devidamente quitados. Dou Fé. Data supra. Custas: VRC 1.260,00 – R$ 127,40 – CPC R$ 4,90. (as) Rosane de França – Escrevente Autorizada

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE IRATI-PR

Certifico, a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 0000451Irati,09 de setembro de 2020.Custas Certidão: R$14,07 (VRC 67,00); Selo:R$4,67, Funrejus: R$3,53, Busca: R$2,28, Funrejus Busca: R$0,56, ISS:R$0,82, FADEP: R$0,82 - Total: R$26,75.
Selo Nº mqbxm5nou3IvqQhYfHLG5yttV.

Josieli de Albuquerque dos Santos Escrevente
Juramentada

FUNARPEN

SELO DIGITAL
mqbxm.5nou3.IvqQh
YfHLG.5yttV
https://www.funarpen.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 6941 / 2020

CERTIDÃO POR TIPO DE CADASTRO

Contribuinte: **225460 - UIARA CRISTINA VERISSIMO DE ANDRADE**

CPF/CNPJ: **04382206928**

Cadastro Municipal: **1 - 20648**

Inscrição Cadastral: **01011610337001**

Quadra: **001** Lote: **05**

Logradouro: **RUA PACIFICO BORGES**, Número: **0**

Bairro: **RIO BONITO** Complemento:

Observação:

Finalidade **CÓDIGO VALIDAÇÃO: A0C59ECEC902B64BD3F061A630A59D16**

TRANSFERÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Irati - PR, conforme o Artigo 1º da lei Municipal nº 2348/2005 de 22/12/05. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

IRATI 04/09/2020

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 6942 / 2020

CONTRIBUINTE GLOBAL

Contribuinte: UIARA CRISTINA VERISSIMO DE ANDRADE.

CPF/CNPJ: 043.822.069-28

Logradouro: AVN NOSSA SENHORA DE FATIMA, Nº: 796

Bairro: CENTRO **Cidade:** IRATI

Complemento:

Observação:

Finalidade **CÓDIGO VALIDAÇÃO: B2741DFEEC2F1F7A1FF237557AB6CD8E**

TRANSFERÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Irati - PR, conforme o Artigo 1º da lei Municipal nº 2348/2005 de 22/12/05. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

IRATI, 04/09/2020

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

45.370

JHONATAN TABORDA LEAL
OFICIAL DESIGNADO
1º Tabelionato de Notas e Protestos | 2º Registro de Imóveis

Certidão válida por 30 dias em todo Território Nacional. Qualquer adulteração ou rasura, invalida este documento.

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE IRATI - PR

JHONATAN TABORDA LEAL
Oficial Designado

REGISTRO GERAL

FICHA 01F

MATRÍCULA Nº 16.794

FOLHA

DENOMINAÇÃO:	Área institucional
ÁREA:	2.904,49m²
BAIRRO:	JARDIM VIRGINIA
CIDADE:	IRATI - PR
LOCALIZAÇÃO:	Rua Projetada 05 e Rua Projetada 03 (lado par)
LOTEAMENTO:	Loteamento Residencial Pinheiros

Inicia-se a descrição deste perimetro no Ponto 01; deste segue com azimute de 275°32'57" e distância de **111,50 metros** confrontando com terras de Elizabeth Maria Santini (matr. 16.588), daí segue dividindo com terras do Loteamento Santos Dumont, pelo azimute 187°47'42" e distância de **31,93 metros** até o ponto P3. Deste segue confrontando com a Rua Projetada 03 pelo azimute 290°52'10" e com distância de **23,85 metros** até o ponto P4; deste segue confrontando com lote n°84(matr. 16.790), pelo azimute de 20°52'10" e distância de **25,00 metros** até o P5; deste segue confrontando com os lotes 84, 83, 82, 81 e 79 (matrs. 16.790, 16.789, 16.788, 16.787 e 16.785) pelo azimute 110°52'10" e distância de **76,47 metros** até o P6, deste segue confrontando com a Rua Projetada 05 pelo azimute 20°52'10" e distância de **35,56 metros** até o ponto inicial.

Registro anterior: Matricula n° 16.587 do Livro n° 02 deste Ofício Imobiliário.

Proprietário: Município de Irati, inscrito no CNPJ n° 75.654.574/0001-82, com sede na Rua Cel Emilio Gomes n°22, em Irati-PR.

Protocolo: Título apontado sob o n°43.507 do Livro 1-G em 03/11/2014, acompanhado de requerimento firmado pela proprietária para fins de abertura de matrícula, oriundas do Loteamento registrado sob o R.04/16.587, instruído com Licença de Instalação n°17.913 emitida em 23/10/2013 pelo IAP-PR, com validade até 23/10/2015, processo de aprovação do Município de Irati n°001/2013, devidamente revalidado em 02/06/2014 e 24/09/2014, plantas e memoriais descritivos elaborados pelos engenheiros florestais Juliano de Sordi, CREA-SC n°102722-1/D e Ivonei Bilovus, CREA-PR n°109555-D, ART's do CREA n°s 20133975071 e 20144468788 quitadas e demais documentos arquivados nesta Serventia. Dou fé. Irati, PR, 17 de novembro de 2014. *Fernanda Aparecida Zeaginski Sandeski, escrevente autorizada.*

16.794

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº jDt3a.nsOFj.sUXr9, Controle kZb5s.WtJMt

42 3422-7337 | 3422-9294 | 3422-4664
Rua Coronel Grácia, 541 - Irati - Paraná
cartorioirati@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
FLS. 26

Prefeitura Municipal de Irati
CNPJ 75.654.574/0001-82
Rua Coronel Emilio Gomes, 22 - IRATI – PARANÁ – CEP 84500-000
Fone (042) 3132-6111

Laudo de Avaliação de imóveis dentro do Quadro Urbano do Município de Irati – Pr

O presente trabalho tem o objetivo determinar o valor de mercado de imóveis localizados dentro do quadro urbano de Irati – Paraná, objeto do registro imobiliário nº 451 de acordo com a especificação individualizada de cada imóvel, sendo este trabalho conduzido pela Comissão Especial de Avaliação de Imóveis instituída por Decreto Municipal n.º 241/2019 em 03 de maio de 2019, pelo prefeito municipal, Senhor Jorge David Derbli Pinto, do município de Irati-Pr.

Unidade Avaliada:

1. **Proprietário** : UIARA CRISTINA VERÍSSIMO DE ANDRADE

 De acordo com a matricula apresentada, o(a) proprietário(a) do imóvel é a Sra :UIARA CRISTINA VERÍSSIMO DE ANDRADE CPF:043.822.069-28

2. **Interessado**: UIARA CRISTINA VERÍSSIMO DE ANDRADE

3. **Objetivo**: avaliar os valores dos imóveis devidamente individualizados para fins de permuta pelo Município de Irati;

4. **Identificação e avaliação do imóvel avaliado:**

 4.1 Localização

 Imóvel 1- matrícula 451 configurado como lote 05 da quadra 01 do Loteamento Angelina Cavalin - Cidade de Irati

FLS. 27

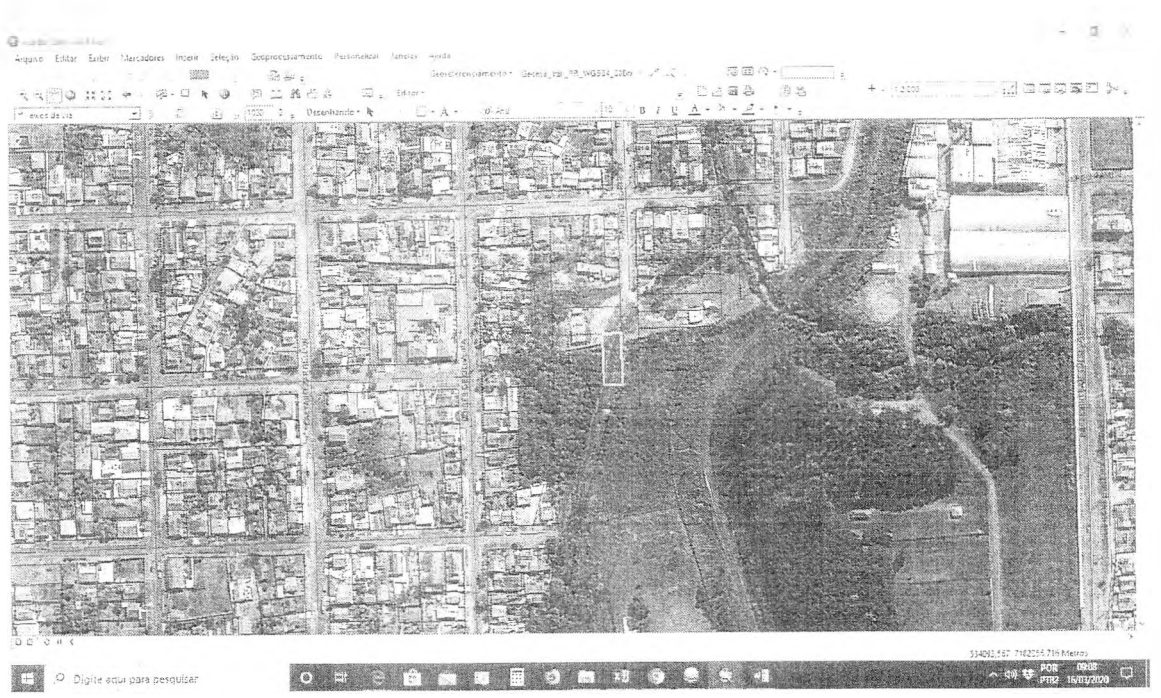


IMAGEM ILUSTRATIVA DA LOCALIZAÇÃO

4.2 Acesso

O acesso se dá pela Rua Pacífico Borges, cujo acesso não possui Pavimentação;

4.3 Caracterização do relevo da região

O referido imóvel está localizado em uma região plana;

4.4 Descrição do imóvel avaliado, característica da ocupação;

O terreno com matrícula 451 possui as dimensões 14,00m x 35,00m(490,00), pela Lei de Uso e Ocupação do Solo, está localizado em uma ZCE Zona ZONA DE COTA ESPECIAL- Lei Municipal 4231/2016 2016 Uso e Ocupação do solo. Sob o referido imóvel não possui edificações;

O referido imóvel era cortado por um córrego que sofreu alargamento, perdendo completamente o seu potencial construtivo, estando hj inserido dentro de uma APP (Área de Preservação Permanente.

4.5 Metodologia utilizada

Para avaliação do presente imóvel, a comissão de avaliação tomou como base, o relatório da ficha de lançamento tributário do imóvel da Prefeitura Municipal de Irati, que possui avaliação composta pelo valor venal

territorial mais o valor venal predial, para fins tributários. De acordo com a recomendação NBR 14653-1 item 7.5 - Para identificação do valor de mercado do bem, sempre que possível preferir o método comparativo direto de dado de mercado. Para avaliação de benfeitoria pelo método de reedição, utilizou-se como parâmetro o CUB (Custo Unitário Básico) da tabela SINDUSCON - Pr - referência abril de 2019) - (Sindicato da Indústria da Construção Civil do Paraná) adotando-se a depreciação em relação a um imóvel novo pela tabela Ross Heidecke e de acordo com a norma 14.653-4;

4.6 Resultado da avaliação

De acordo com a análise do relatório de ficha de levantamento da Prefeitura Municipal de Irati que trata do valor venal do imóvel, neste caso, utilizou-se o apenas o valor venal da área do terreno para fins de verificação do custo do terreno, obtendo o valor, conforme a tabelas abaixo:

Tabela 01 - Relatório da Ficha de Lançamento - PMI exercício 2019 -Levantamento do valor venal da área:

Terreno	Matrícula	Área (m²)	VLR VENAL M2	Valor TOTAL
Lote 5	451	490,00	58,84	R$ 28.831,60
TOTAL		490		R$ 28.831,60

Tabela 02 -Valor comercial atribuído pelo requerente através de avaliadores contratados (anexo):

Avaliação 1(anexo)

Terreno	Matrícula	Área (m²	VLR COMERCIAL M2	Valor TOTAL
Lote 5	451	490,00	300,00	R$ 147.000,00
TOTAL		490,00	300,00	R$ 147.000,00

Avaliação 2(anexo)

Terreno	Matrícula	Área (m²	VLR COMERCIAL M2	Valor TOTAL
Lote 5	451	490,00	250,00	R$ 122.500,00
TOTAL		490,00	250,00	R$ 122.500,00

Como resultado final, e pela princípio da razoabilidade esta Comissão concordou em fazer a média entre o valor venal e os

FLS. 29

valores comerciais apresentado (Vv_R$28.831,60)+ (Vc1_R$147.000,00)+ (Vc2_122.500,00)/2 = Va R$ **99.443,86**).

Vv= Valor Venal
Vc= Valor Comercial
Va= Valor Avaliado

Portanto o valor final do imóvel atribuído por esta Comissão de Avaliação é **de R$ 99.443,86 (noventa e nove mil quatrocentos e quarenta e três Reais e oitenta e seis centavos).**

Irati, 16 de Março de 2020.

Comissão especial de avaliação de imóveis

Adriano Batista - Presidente

Daniele Cavalli (membro)

Sergio Luiz Caetano (membro)

Jéssica Elaine Custódio CREA 166.458D (membro)

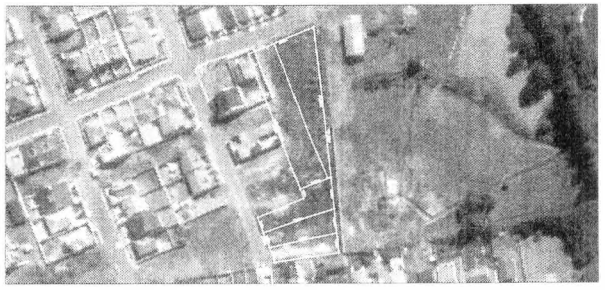
Suzimara Chimenka de Souza (membro)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

DEPARTAMENTO DE TOPOGRAFIA

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO



CONVENÇÕES

Vértice de Referência	Perímetro
Vértice Tipo "M"	Matrícula
Vértice Tipo "P"	Estrada Pavimentada
Vértice Tipo "V"	Estrada não Pavimentada
Vértice Tipo "D"	Faixa de Domínio
	Cursos d'Água

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
DECLINAÇÃO MAGNÉTICA E CONVERGÊNCIA MERIDIANA

SGR SIRGAS2000

N S W E

NG NQ NM

MERIDIANO CENTRAL 51°WGr

Título

LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO PARA FINS DE DESMEMBRAMENTO

Proprietário : MUNICÍPIO DE IRATI

Localização : LOTEAMENTO RESIDENCIAL PINHEIROS
Cidade: IRATI
Comarca: IRATI
Estado (UF): PR
Cartório: 2° OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Ind. Fiscal: 01.02.446.014.0001
Matrícula: 16.794
Data: 27/07/2020
Data Levantamento: / /
Escala: 1/600

QUADRO DE AREAS

Lote N° 01-A : 290,00 m²

Lote N° 01-B : 350,00 m²

Lote N° 01-C : 420,00 m²

Lote N° 01-D : 859,56 m²

Lote N° 01-E : 984,93 m² (Remanescente)

Área Total : 2.904,49 m²

QUADRO DE ASSINATURAS

Responsavel Técnico

DEPARTAMENTO DE TOPOGRAFIA

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: **Urbano (LOTE 01-C)**

Proprietário: **Município de Irati**

Localização: **Loteamento Residencial Pinheiros**

Bairro: **Jardim Virginia**

Cidade: **Irati**

Comarca: **Irati** UF: **Paraná**

Documentação: **Matrícula 16.794**

Cartório: **2° Oficio de Registro de Imóveis** Lote N° 01-C/ Área : **420,00m²**

DESCRIÇÃO
(Perímetro Geral)

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **0/PP**, de coordenadas **N 7180322.793 m** e **E 535007.421 m**, localizado a 76.47 m do alinhamento predial da Rua Mariano Calux – Antiga Rua Projetada 05 ; deste segue com azimute 21°33'13", confrontando com a propriedade de Luiz Henrique Pastuche (Lote N° 84 – Matrícula 16.790), com 25.00 m até o vértice P-001, de coordenadas **N 7180331.977 m** e **E 535030.673 m**; deste segue com azimute 338°66'87", confrontando novamente com a propriedade de Luiz Henrique Pastuche (Lote N° 84 – Matrícula 16.790), com 4.84 m até o vértice P-002, de coordenadas **N 7180336.478 m** e **E 535028.895 m ;** deste segue com azimute 21°33'13", confrontando com a propriedade do Município de Irati (Lote 01-D – Matrícula 16.794 e Lote 01-E – Matrícula 16.794), com 15.93 m até o vértice P-003, de coordenadas **N 7180342.334 m** e **E 535043.72 m ;** deste segue com azimute 173°46'00", confrontando com a propriedade de Elizabet Maria Santini (Matrícula 16.588), com 15 47 m até o vértice P-004, de coordenadas **N 7180326.952 m** e **E 535045.4 m**; deste segue com azimute 251°41'59"', confrontando com a propriedade do Município de Irati (Lote 01-B – Matrícula 16.794), com 36.91 m até o vértice P-005, de coordenadas **N 7180315.403 m** e **E 535010.34 m** ; chega-se ao alinhamento predial da Rua Virginia Rebesco – Antiga Rua Projetada 03 ; deste segue com azimute 338°26'47", margeando o referido alinhamento, com 7.95 m até o vértice **M-0/PP**, vértice inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema de projeção **UTM**, referenciadas ao **Meridiano Central 51ºWGr,** tendo como datum o **SIRGAS 2000.** Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Irati, 12 de Agosto de 2020.

Responsável Técnico
ART n°